

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**  
**CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01**  
**NIRE 25300006226**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000.

**II – CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado da Paraíba” e no Jornal “A União” nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2023, às fls. 59, 63, 54 e 28, 25 e 28 respectivamente.

**III - PRESENÇA:** Presentes os acionistas da Companhia titulares de ações representando 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das ações com direito a voto.

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luciano de Pauli Jorge**, que convidou a mim, **Elvis Duarte da Silva** para secretariá-los.

**V – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e (ii) Fixação da remuneração global dos Conselheiros da Companhia.

**VI – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Iniciados os trabalhos o Sr. Luciano de Pauli Jorge, Presidente da Mesa, considerando o comparecimento de 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das ações do capital social da Companhia com direito à voto, declarou instalada a sessão e iniciados os trabalhos, manifestando que a presente

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Assembleia Geral foi convocada em razão do vencimento dos mandatos dos Conselheiros, tendo portanto a necessidade de renovação do quadro conforme determina o Estatuto Social da Companhia. Após as considerações iniciais abriu a palavra aos demais Acionistas, e como não houve qualquer objeção ou consideração por parte destes, passaram às deliberações.

**Deliberações:** Declarada aberta a sessão, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberam sobre a eleição como membros do Conselho de Administração da Companhia os Srs. (i) **Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG sob nº 850.597-7 SSP/PR e do CPF sob nº 231.122.989-34, residente e domiciliado à Alameda Dom Pedro II, nº 835, apto. 03, Batel, Curitiba/PR; e (ii) **Antonio Eloi Fontana de Pauli**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG sob nº 254.314-1 e do CPF sob nº 003.034.379-87, residente e domiciliado na Rua dos Tambaquis, 745, Alphaville Graciosa, Pinhais-PR e (iii) **Edoardo D'avila de Pauli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº. 4.138.238-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 023.040.189-98 residente e domiciliado no município de Curitiba/PR na Rua Campos Sales, 782, ap. 181, Juvevê, CEP 80030-376 e (iv) **Marco Antônio de Pauli**, brasileiro, advogado, divorciado, portador do RG nº 955.016-0 e do CPF sob nº 456.775.069-15, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 5.231, apto. 002, Batel, Curitiba/PR, para exercerem a função de Conselheiros, devendo, portanto assumirem seus respectivos mandatos a partir da assinatura do competente Termo de Posse que ficará anexo à presente ata, passando a fazer parte desta para todos os fins legais a que se destinar. Os Conselheiros eleitos exercerão seus respectivos mandatos pelo prazo de 03 (três) anos, ou até que sejam empossados os novos conselheiros, observados o teor do Estatuto vigente e o art. 150, §

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL  
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01  
NIRE 25300006226

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

4º da Lei 6.404/197. As funções de Conselheiro Presidente e Vice-presidente serão definidas na primeira ata de reunião do Conselho de Administração a ser convocada por seus integrantes. (ii) Deliberaram na sequência, por unanimidade de votos que para a administração da companhia fica mantida a remuneração global anual de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para serem pagos aos membros do Conselho de Administração, observados os limites permitidos pela legislação do imposto sobre a renda e o Estatuto Social, deixando, portanto, de aplicar qualquer aumento ou correção monetária sobre os valores até então praticados. Não houve outros assuntos a serem tratados, razão pela qual os trabalhos foram encerrados.

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Luciano, Presidente da Mesa, declarou encerradas e concluídas as deliberações desta assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Pauli Jorge**  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
**Elvis Duarte da Silva**  
Secretário

Acionista:

  
**EKN – EMBALAGENS KRAFT DO NORDESTE LTDA.**  
Luciano de Pauli Jorge /Cristiano Ciriaco Delgado  


**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL****EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR****CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 11º dia do mês de agosto do ano 2023, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **Antonio Eloi Fontana de Pauli**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG sob nº 254.314-1 e do CPF sob nº 003.034.379-87, residente e domiciliado à Rua Tambaquis, 745, Alphaville Graciosa, no município de Pinhais – Estado do Paraná (CEP 83327-109), para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 10 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 11 de agosto de 2023.

**ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI**

Conselheiro

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL****EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 11º dia do mês de agosto do ano 2023, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **Marco Antônio de Pauli**, brasileiro, advogado, divorciado, portador do RG nº 955.016-0 e do CPF sob nº 456.775.069-15, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 5.231, apto. 002, Batel, Curitiba/PR, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 10 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 11 de agosto de 2023.

---

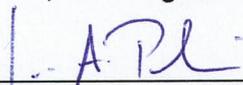
**Marco Antônio de Pauli**  
Conselheiro

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL****EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 11º dia do mês de agosto do ano 2023, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **Edoardo D'avila de Pauli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº. 4.138.238-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 023.040.189-98 residente e domiciliado no município de Curitiba/PR na Rua Campos Sales, 782, ap. 181, Juvevê, CEP 80030-376, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 10 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 11 de agosto de 2023.



---

**Edoardo D'avila de Pauli**

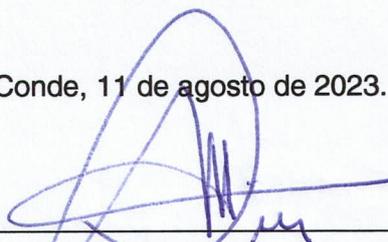
Conselheiro

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL****EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR****CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 11º dia do mês de agosto do ano 2023, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.122.989-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada no dia 10 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 11 de agosto de 2023.



**Jackson Lenzi Pires**  
Conselheiro



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 67752, inscrito no CPF nº 05706917965, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05706917965	67752	